



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 324 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA □ BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019 - EMPRESA: GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR EPP.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE METFÍSICA AO CONTRATO Nº 117/2018 - EMPRESA: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



DECRETO Nº 324 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, por um período de 02(dois) anos, a contar da presente data, os membros abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a – Leandra Bastos Jovita Zetole - Titular
- b – Josefa Ferreira Soares Dias - Suplente
- c – Cláudia Batista da Silva - Titular
- d – Silvína Francisca de Jesus - Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL:

- a – Edvaldo Cardoso Lopes – Titular
- b – José Homero de Jesus – Suplente

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

- a – Edna Ferreira dos Santos – Titular
- b – Lívia Cristina Dias de Araújo – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL:

- a – Carla Ferreira Rocha – Titular
- b – Helma Edna Xavier da Silva – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

- a – Adalgisa Mônica Plínio Joazeiro – Titular
- b – Maria Valéria Basto Arregui – Suplente

VI – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

- a – Silvânia Souza Alves – Titular
- b – Ireny de Almeida Dourado – Suplente

VII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- a – Rita de Cáscia Ribeiro Pereira – Titular
- b – Leonel Cardoso Oliveira – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a – João Paulo Lelis Pereira – Titular
- b – Carlos Fabiano Calheiros Teixeira – Suplente

IV – REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR

- a – Sandra Thomaz de Aquino – Titular
- b – Tayse Dantas Rebouças Santos Ribeiro – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2019

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR EPP**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.036.172/0001-95, com sede na Avenida Messias Pereira Donato, nº 1695 - Bairro Alazão - Guanambi/BA - CEP.: 46.430-000, neste ato representada pelo **Sr. Givaldo de Jesus Montalvão Júnior**, portador do CPF: 790.050.395-15, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditar o contrato nº 191/2019, referente ao processo administrativo nº 191/2019, na modalidade Pregão Eletrônico 28/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Empresa Para a Aquisição de Kit Leve Lanche para Crianças do Município de Bom Jesus da Lapa-BA.**

CLAUSULA PRIMEIRA – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 10,00% (dez por cento), o qual representa o montante de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentaria: 3 — Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



Projeto/Atividade: 2085 - Gestão da Contabilidade.

Projeto/Atividade: 2087 - Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0042 - Material de Consumo

Unidade Orçamentaria: 5 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2020 - Gestão das Ações de Proteção Básica.

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2026 - Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Projeto/Atividade: 2041 - Gestão das Ações de Proteção Social Especial.

Projeto/Atividade: 2042 - Gestão das Ações de Serviços e Benefícios.

Projeto/Atividade: 2105 - Gestão das Ações de Proteção a Juventude.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 - Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 - Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 - Material de Consumo

Unidade Orçamentaria: 7 — Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Sec. Municipal de Educação

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0001 - Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0004- Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0015- Material de Consumo

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0019- Material de Consumo

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 03 de dezembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



CONTRATANTE

GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE METFÍSICA AO CONTRATO Nº 117/2018

Termo aditivo de supressão e alteração de metafísica de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa Empresa **ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 15.246.908/0001-57, com sede na Av. Jovino Alves de Oliviera, S/nº –Centro – Tanque Novo/BA. CEP: 46580-000, ora representada pelo Srº Eudes Matos Dias, portador da cédula de identidade RG 09409386 50 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 011.283.655-02, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve ajustar planilhas e alterar metafísica e suprimir o contrato nº 117/2018, na modalidade Tomada de Preço 02/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo Aditivo tem por Objeto:

I – A Supressão dos Itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 3.1, 3.2, 1.1.1, 3.5.1 e 3.7.12 em perfeita consonância com o inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

II – O Acréscimo dos itens 2.1.3, 3.6.3, 3.6.4, 3.6.5, 3.6.6, 3.7.11 e 3.13.3 nos termos do inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Paragrafo Único: As alterações alcançam uma supressão no percentual de 0,005% (cinco milésimo por cento) do valor total do contrato atendendo perfeitamente os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações especialmente o Art. 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



CLAUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR: O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 891.557,70 (Oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) conforme planilha a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374



BARRACAS, GRADES, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÕES DE POSTES DO ANEXO DO MERCADO

ÍTEM	Discriminação dos serviços do orçamento	Orçamento					
		Unid.	Qtdes.	Custo unitário s/BDI	Custo unitário C/BDI	Custo total sem/BDI	Custo total com/BDI =20%
1	INSTALAÇÃO ELETRICA						-
1.1	eletroduto de pvc rigido roscavel 3/4`	m		6,80	8,16		-
1.2	cabo de cobre isolado pvc 450-750V, 6,0mm	m		3,90	4,67		-
1.3	cabo de cobre isolado pvc 450-750V, 25,0mm	m		12,47	14,97		-
1.4	haste de terra cantoneira galv L2,00 com conexoes	un		53,24	63,89		-
1.5	poste de aco para iluminação externa	un		940,32	1.128,38		-
1.6	luminaria fechada para iluminacao publica c 4 petalas	un		216,54	259,85		-
1.7	lampada de led para iluminação pública	un		96,90	116,28		-
1.8	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 30MM COM TAMPA H= 30CM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	un		93,20	111,83		-
2	PAVIMENTAÇÃO						
2.1	meio fio de concreto com reaj de cimento e areia	ml	35,00	20,21	24,25	707,23	848,67
2.2	pav em bloco de concreto intertravado e=6cm com colchão de areia	m²	1.750,00	40,00	47,99	69.991,25	83.989,50
2.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	200,00	14,23	17,08	2.846,20	3.415,44
3	BARRACAS METÁLICAS						-
3.1	BARRACAS METÁLICAS PARA COMERCIANTES-COM ESTRUTURA EM METALON 40X40 , 50X30 E 20X20, CHAPA LISA EM AÇO E FECHAMENTO EM ZINCO- 3,00MX2,22M CADA- INCLUSO PINTURA	M²		175,72	210,86		-
3.2	Cobertura com telha em pvc	M²		74,10	88,92		-
4	GRADES DE PROTEÇÃO						-
4.1	grade em tubo de ferro e barra chata	m²	690,00	125,64	150,77	86.689,88	104.027,85
				SUB TOTAL		160.234,55	192.281,46
1	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	SEVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1	placa de identificação da obra 3x2m	un		809,40	971,28		-
1.1.2	locação dos módulos das barracas	m²	342,74	3,02	3,63	1.035,42	1.242,50
1.1.3	fechamento da obra em tapume de compensado	m²	84,08	27,74	33,29	2.332,49	2.798,99
2	AREA EXTERNA GERAL						-
2.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	809,92	45,26	54,31	36.655,16	43.986,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



2.1.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM-FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	142,50	171,00	570,00	684,00
2.1.3	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO - SINAPI 79482 **	m²	1.211,00	60,21	72,25	72.914,31	87.497,17
							-
3	BARRACAS						-
3.1	MOVIMENTO DE TERRA						-
3.1.1	escavação manual de valas ate1,5m	m³	47,40	18,40	22,08	872,23	1.046,68
3.1.2	reaterro apiloado vala c/ material obra em camadas de 20cm	m³	25,78	19,84	23,80	511,37	613,65
							-
3.2	INFRA-ESTRUTURA						-
3.2.1							-
3.2.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	50,00	321,81	386,18	16.090,63	19.308,75
3.2.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	3.245,00	5,73	6,87	18.588,98	22.306,78
3.2.4	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	691,36	6,64	7,97	4.590,98	5.509,17
3.2.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	32,70	20,15	24,18	658,89	790,67
							-
3.3	SUPRA-ESTRUTURA						-
3.3.1	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	20,70	321,81	386,18	6.661,52	7.993,82
3.3.2	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.170,83	5,73	6,87	6.707,10	8.048,52
3.3.3	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	376,51	6,64	7,97	2.500,21	3.000,26
3.3.4	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	369,68	20,15	24,18	7.448,87	8.938,64
							-
3.4	PAREDES E PAINES						-
3.4.1	alven 1/2 vez bloco ceramico furado 10x20x20 arg 1:2:8	m²	839,26	27,54	33,05	23.113,64	27.736,37
							-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



3.5	ESQUADRIA							-
3.5.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES - SANITÁRIOS PÚBLICOS (2x0,90x2,10) E MEIA PORTA BOX ALIMENTAÇÃO (14x0,80x0,95)	m²		122,14	146,57			-
3.5.2	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL - BARRACAS	m²	163,00	197,32	236,78	32.162,35		38.594,81
								-
3.6	COBERTURA							-
3.6.1	estrutura de madeira de lei serrada para telha ceramica	m²	474,52	37,95	45,54	18.009,22		21.611,06
3.6.2	COBERTURA COM TELHA CERAMICA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	474,52	36,67	44,00	17.400,65		20.880,78
3.6.3	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO - SINAPI 72113	M2	806,00	99,27	119,12	80.011,62		96.013,94
3.6.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 - SINAPI 94213	m²	806,00	36,74	44,09	29.612,44		35.534,93
3.6.5	Estrutura metálica em perfis de aço usinados-Pilares em perfil 200x75x25 enrijecido - ORSE 12405	KG	1.393,33	12,69	15,23	17.681,36		21.217,63
3.6.6	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA DE AÇO - SINAPI 72113	M2	112,00	36,74	44,09	4.114,88		4.937,86
								-
3.7	INSTALAÇÃO ELETRICA							-
3.7.1	quadro de distribuição p/ disjuntores	un	40,00	119,75	143,70	4.789,90		5.747,88
3.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO,	un	42,00	9,07	10,89	381,05		457,25
3.7.3	eletroduto flexivel 3/4"	m	384,11	3,17	3,81	1.218,77		1.462,52
3.7.4	LETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	180,00	10,30	12,36	1.853,64		2.224,37
3.7.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ml	160,00	8,20	9,84	1.311,76		1.574,11
3.7.6	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25,0MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	300,00	11,85	14,22	3.553,95		4.264,74
3.7.7	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ml	1.800,00	2,09	2,51	3.762,00		4.514,40
3.7.8	caixa pvc 4X4 para parede	un	200,00	3,29	3,94	657,40		788,88
3.7.9	interruptor de duas tecla simples	un	42,00	9,17	11,00	385,04		462,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



3.7.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	160,00	10,37	12,45	1.659,84	1.991,81
3.7.11	LUMINÁRIA DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - SINAPI 97592	UM	44,00	67,54	81,05	2.971,76	3.566,11
3.7.12	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un		63,22	75,87		-
							-
3.8	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA						-
	hidraulica						-
3.8.1	adaptador de pvc soldavel com anel flangeado 20 mm	un	42,00	10,81	12,97	454,06	544,87
3.8.2	adaptador de pvc soldavel com anel flangeado 25 mm	un	42,00	12,81	15,37	537,85	645,42
3.8.3	reservatorio de polietileno de 310 l	un	42,00	178,60	214,32	7.501,20	9.001,44
3.8.4	registro pvc com esfera 20mm	un	42,00	10,42	12,51	437,70	525,24
3.8.5	registro pvc com esfera 25mm	un	42,00	13,40	16,09	562,99	675,59
3.8.6	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	42,00	56,18	67,42	2.359,69	2.831,62
3.8.7	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ALIMENTAÇÃO	m	300,00	8,50	10,20	2.550,75	3.060,90
3.8.8	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ALIMENTAÇÃO	m	120,00	10,21	12,26	1.225,50	1.470,60
3.8.9	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO - ALIMENTAÇÃO	m	120,00	20,90	25,08	2.508,00	3.009,60
	sanitaria						-
3.8.10	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 150MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PISO DA ÁREA EXTERNA	m	78,00	25,18	30,21	1.963,65	2.356,38
3.8.11	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PISO DA ÁREA EXTERNA	m	90,00	25,65	30,78	2.308,50	2.770,20
3.8.12	sifao flexivel para lavatório	un	42,00	15,30	18,37	642,79	771,35
3.8.13	caixa de godura	un	20,00	108,79	130,55	2.175,88	2.611,06
	peças e acessórios						-
3.8.14	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	40,00	25,08	30,10	1.003,20	1.203,84
3.8.15	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,00	104,86	125,83	4.194,44	5.033,33
3.8.16	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	25,08	30,10	50,16	60,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



3.8.17	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	80,06	96,07	160,11	192,14
3.8.18	Vaso sanitario com caixa acoplada em louca branco	un	2,00	230,97	277,17	461,95	554,34
3.8.19	papeleira	un	2,00	27,00	32,40	54,00	64,80
3.8.20	saboneteira	un	2,00	28,20	33,84	56,39	67,67
3.8.21	porta toalha	un	2,00	29,37	35,25	58,75	70,50
3.8.22	bancada em granito cinza polido e=2,5cm	m ²	101,80	183,07	219,68	18.636,02	22.363,22
							-
3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO						-
3.9.1	impermeabilização de viga baldrame	m ²	246,35	4,85	5,83	1.195,91	1.435,09
							-
3.10	FORRO						-
3.10.1	forro de pvc	m ²	342,74	30,73	36,88	10.533,26	12.639,91
							-
3.11	PAVIMENTAÇÃO						-
3.11.1	regularizacao contrapiso e=2,0cm 1;4	m ²	342,74	17,69	21,23	6.062,73	7.275,27
3.11.2	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=7CM, PREPARO COM BETONEIRA	m ²	342,74	14,23	17,08	4.877,53	5.853,04
3.11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m ²	342,74	30,90	37,08	10.591,87	12.710,24
							-
3.12	REVESTIMENTO						-
3.12.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	1.653,28	2,98	3,58	4.931,73	5.918,08
3.12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	385,22	20,26	24,32	7.805,91	9.367,09
3.12.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1.268,06	16,48	19,78	20.900,80	25.080,96
3.12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM. AF_06/2014	m ²	1.268,06	24,68	29,62	31.296,99	37.556,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
 Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
 CNPJ: 14.105.183/0001-14
 E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
 Tel: (77) 3481-3374



							-
3.13	PINTURA						-
3.13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	385,22	10,71	12,85	4.124,36	4.949,23
3.13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m²	385,22	2,27	2,72	874,64	1.049,57
3.13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 - SINAPI 96135	m2	385,22	17,76	21,31	6.841,51	8.209,81
							-
						SUBTOTAL	582.730,20
						TOTAL GERAL	891.557,70

*** Os itens inseridos estão com os códigos SINAPI e ORSE e com o Deságio de 10% (Acordado com a administração)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de Novembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTRUTURA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 15.246.908/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374

**TESTEMUNHAS:**

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/16FE-B534-C362-F00F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16FE-B534-C362-F00F



Hash do Documento

110A188A7D3040C00A88A33F173F10D356730CD3BA79FB684A5BED07B36D959C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 16/12/2019 17:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25